



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 3.693, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autora: Vereadora Vanderléia Marques Franco Souza

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, a Academia popular ao ar livre, existente próximo a Quadra Poliesportiva “Edílson Magalhães Macedo”, em Marangatu – 5º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 18 de novembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito